



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### **PORTARIA REITORA Nº 276/2021**

*Constitui a comissão responsável  
pela elaboração do Regulamento  
da Comissão de Ética em  
Pesquisa com o Uso de Seres  
Humanos.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1174 de 15 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício 162/2021 - PROPPI/REI/IFNMG (0893790), de 21 de julho de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Comissão de Ética em Pesquisa com o Uso de Seres Humanos.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Campus/Unidade</b>
Écila Campos Mota	Presidente	Araçuaí
Thatiane Lopes Oliveira	Vice Presidente	Januária
Luana Aparecida Matos Leal Fernandes	Membro da comissão	Salinas
Daniela Caetano	Membro da comissão	Salinas
Jean Pereira Coutinho	Membro da comissão	Salinas
Edna Guiomar Salgado Oliveira	Membro da comissão	Salinas
Fabiana Soares da Cruz Lima	Membro da comissão	Arinos
Fabiano Rosa de Magalhães	Membro da comissão	Araçuaí
Lécio Alves Nascimento	Membro da comissão	Araçuaí
Hércules Otacílio Santos	Membro da comissão	Araçuaí
Sérgio Leandro Sousa Neves	Membro da comissão	Diamantina
Isadora Nogueira Arcanjo Barbosa	Membro da comissão	Diamantina
Luiz Carlos Medeiros Damasceno	Membro da comissão	Pirapora
Walter Andrade de Freitas	Membro da comissão	Pirapora

Wendell Lessa Vilela Xavier	Membro da comissão	Januária
Luiz Carlos Ferreira	Membro da comissão	Januária
José Aparecido Soares Lopes	Membro da comissão	Januária
Maria Helena Alves Pereira	Membro da comissão	Januária
Wellington Ricardo Santos Rodrigues	Membro da comissão	Montes Claros

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a referida comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 22 de julho de 2021.

*assinado eletronicamente*

**Ricardo Magalhães Dias Cardozo**  
*Reitor Substituto em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Reitor Substituto em exercício**, em 22/07/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894651** e o código CRC **AAC56316**.